

LEI Nº 2.621

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

CERTIFICO que nesta data foi
publicado(a) no Placard desta

Prefeitura a Lei nº 2.621
de 09 de dezembro de 2008
Goiás, 09 de dezembro de 2008


Cláudia Rezek Rodrigues
SEC DE ADM E FINANÇAS

“DENOMINA
ESPECÍFICA.”

AUDITÓRIO

QUE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS** aprova e
eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se **AUDITÓRIO PASTOR DIOLINO
FERREIRA CÉSAR** o Auditório do Centro Cultural Berchiolina Rodrigues.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS**, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito (09/12/2008).


OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Goianésia
Av. Mato Grosso nº 73 - Setor Universitário -76380-000-(62)3353-1347
www.camaragoianesia.go.gov.br

Of. 910/08

09 de dezembro de 2008.

Lei nº 26 de 09/12/08

Excelentíssimo Senhor
Otávio Lage de Siqueira Filho
Prefeito de Goianésia - GO.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência Autógrafo de Lei nº. **107/08**, de **09/12/2008**, de autoria dos vereadores **Gesmar José da Silva e Jaldete Rodrigues Oliveira Silva**, aprovado em sessão ordinária realizada nesta data.

Atenciosamente,


Ver. Ariosvaldo Gomes

Presidente


Ver. Maurício André Gomes

Secretário



Câmara Municipal de Goianésia
Av. Mato Grosso nº 73 - Setor Universitário -76380-000-(62)3353-1347
www.camaragoianesia.go.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 107/08

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

**Dá Denominação ao teatro situado
no Centro Cultural Berchiolina
Rodrigues.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE
GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º - Denomina-se TEATRO MARIA IVONY CORRÊA
GUIMARÃES o Teatro situado no Centro Cultural Berchiolina Rodrigues.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões em Goianésia, aos nove dias do mês de dezembro
de dois mil e oito (09/12/2008).**


Ver. Arisvaldo Gomes
Presidente


Ver. Maurício André Gomes
Secretário